

2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, WADNA DA SILVA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS- 3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** **

PORTARIA CC 0037/2023-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.005 de 11 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR WADNA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº38/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 20 de abril de 2023, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 14/2022, publicada no DOE de 20 de abril de 2022. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Camila de Oliveira e Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº38/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Nº	NOME
01	Emanuely Câmara Rabelo
02	Samira Muhammad de Sousa
03	Nathieli de Alcântara da Silva
04	Alessandro Pinheiro Barbosa

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

19º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA
PROCESSOS Nº07817/2019, 06299/2021 E 05009/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 146/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2019, da empresa **8DIGITAL MARKETING LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 44.195.166/0001-86, situada à Avenida I, Conjunto Jeressati I, nº 57, Torre 2, Sala 702, Maracanã/CE, CEP 61.900-410, representada neste ato por Yanomami Lima Marinho, CPF nº 026.606.163-02, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ACESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Yanomami Lima Marinho, pela empresa 8DIGITAL MARKETING LTDA-ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº03/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital nº 13 - ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, CONSIDERANDO a convocação dos novos aprovados, por meio do Edital de Convocação nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de março de 2023, RESOLVE **tornar pública a desistência definitiva**, constante do Anexo Único deste Edital, do **CANDIDATO** aprovado e classificado no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), em razão do descumprimento do disposto no Edital de Convocação nº 01/2023, especialmente quanto à forma, aos prazos e aos locais estabelecidos, ocasionando o efeito previsto no item 1.4 do Edital em referência ("1.4. Será considerado desistente, e consequentemente eliminado do concurso, o candidato que não se apresentar na forma, prazos e locais estabelecidos neste Edital"), **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2023.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº03/2023

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	PROCESSO
10013327	Analista Legislativo – Área: Informática	Davi Meneses Bessa	03576/2023

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº80/2023

PROCESSO Nº 05465/2023 OBJETO: **INSCRIÇÕES DE 2 (DOIS) SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA NO SEMINÁRIO NACIONAL: ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DE CONTROLE**, NO WINDSOR PLAZA BRASÍLIA SHS, QUADRA 5, BLOCO H, ASA SUL, EM BRASÍLIA/DF, REALIZADO PELA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA. JUSTIFICATIVA: A atuação dos agentes públicos que trabalham na Coordenação Geral de Licitações e Contratos requer um conhecimento teórico com um arcabouço de informações que são dinâmicas e de alterações constantes, daí a necessidade de formação técnica que permita atuar em diversas áreas do conhecimento. A nova Lei de licitações 14.133/2021 agregou uma mudança considerável na forma como se conduz um processo licitatório. VALOR: R\$ 10.900,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 01000000.002.01.01.128.211.11513.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.10000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. No caso em tela se vislumbra a existência de inviabilidade de competição o que indica aferir os requisitos da inexigibilidade de licitação, uma vez que se percebe a natureza singular do objeto. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Zênite é detentora da exclusividade do SEMINÁRIO NACIONAL: **ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DE CONTROLE**, NO WINDSOR PLAZA BRASÍLIA SHS, QUADRA 5, BLOCO H, ASA SUL, EM BRASÍLIA/DF, REALIZADO PELA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2023, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 12/06/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

